

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016 - PROCESSO Nº 253/2016. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos licitantes interessados no certame em epígrafe, que após análise das amostras da empresa classificada em 5º. (lugar) DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME esta que veio a ser desclassificada no lote: 11 (Cimentos), e da empresa classificada em 4º. (lugar) GIOMETTI & GIOMETTI LTDA esta que veio a ser desclassificada no lote: 12 (Cimento Obturador), devido as empresas não estarem de acordo com o solicitado no edital. Considerando-se o disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/20002, fica suspenso o procedimento licitatório para a análise, e comunicado o licitante interessado para apresentar recurso em relação à desclassificação nos itens acima mencionados, no prazo de 03 dias. Itapetininga, 23 de janeiro. Leandro Justo Pedroso Diretor do Departamento de Suprimentos E Contratos.